



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 148/2020

Dispensa nº 017/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PONTO DE ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SITUADO À RUA CONSTANTINO ELIAS SARLAS, Nº 310, BAIRRO VILA RUBENS, ITAJUBÁ/MG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no valor mensal máximo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) face ao proprietário **Wanderley Vilas Boas Batista**.

Itajubá, 21 de outubro de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá